



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de merendeira, Classe J, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 07/10/2025 à 21/11/2025, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 22/11/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 07/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 10 de outubro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal